



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência nº 4073191-30.2025.8.26.0100

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **CLAUDIO GODOY DE ABREU - CAPLAST** ("Caplast" ou "Falido") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos termos a seguir.

Última manifestação da AJ: evento 171

I. JUNTADA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Em atenção às diligências realizadas nos autos, a Administradora Judicial apresenta o **Laudo de Avaliação** dos bens arrecadados (**Doc. 01**), elaborado pelo Perito Avaliador **Valter da Silva Couto (APEJESP nº 1626)**, referente aos equipamentos, máquinas, materiais de escritório e demais bens localizados e arrecadados pela Massa Falida.
2. O referido laudo concluiu que os bens se encontram em bom estado de conservação, atribuindo-lhes o valor total de **R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais)**, os quais serão oportunamente submetidos aos atos de realização do ativo, em benefício da coletividade de credores.

II. PEDIDO E CONCLUSÃO



+55 11 5192 7700
+55 11 5225 8260

fontanaexperts.com.br
aj.caplast@fontanaexperts.com.br

Rua Pais Leme, 524 – 10º Andar
Pinheiros, São Paulo | 05424-010



3. Assim, a Administração Judicial requer seja dada vista aos credores e ao Ilmo. MP acerca do teor do Laudo de Avaliação ora apresentado. Em não havendo impugnações, requer desde já a sua homologação judicial para prosseguimento da fase de realização do ativo.

4. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição das partes e do MM. Juízo.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)



+55 11 5192 7700
+55 11 5225 8260

fontanaexperts.com.br
aj.caplast@fontanaexperts.com.br

Rua Pais Leme, 524 – 10º Andar
Pinheiros, São Paulo | 05424-010



Laudo de Avaliação

Nº00134 – Data: 02/06/2026.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO **MERCADOLÓGICA**

CONTRATADO

Valter da Silva Couto.
Residente e domiciliado à Rua Cirino de Abreu, 528 bairro da Penha, São Paulo - Capital.
Portador do RG nº 13.143.163-8.
Inscrito no CPF nº 083.104.828-09.
Matrícula nº1626, da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (APEJESP).

CONTRATANTE

Empresa: Caplast Comércio de Embalagens Ltda.
CNPJ: Nº 39.636.691/0001-50
Endereço: DILIGÊNCIA – Rua Guaipá, 527/531 - Vila Leopoldina.
Processo: Nº 4073191-30.2025.8.26.0100

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	André Fioravanti Ventura Silva – Diretor.
CPF	Nº 282.577.738-24.
RG	Nº 29.523.242-0 SSP/SP.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO **MERCADOLÓGICA**

O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi elaborado com base na análise das informações disponibilizadas acerca dos bens arrecadados no processo nº 4073191-30.2025.8.26.0100, bem como da relação patrimonial apresentada e registros fotográficos correspondentes.

ESCLARECIMENTOS

A avaliação considerou as características aparentes, estado geral de conservação e especificações identificáveis dos bens analisados, observados pelos elementos disponibilizados para apreciação técnica, sem a realização de inspeções operacionais, desmontagens técnicas ou verificações mecânicas/elétricas específicas dos equipamentos e máquinas avaliados.

Os valores atribuídos refletem estimativa mercadológica compatível com bens usados, podendo sofrer variações em razão de condições não aparentes ou não verificáveis na documentação apresentada.

O perito permanece à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.



RELAÇÃO DE BENS AVALIADOS.

DESCRIÇÃO DO BEM	GRUPO	QUANTIDADE	VALOR
01 Máquina Corte Laser pequena (ECNC - L-210)	Máquina	1	R\$27.000,00
02 Máquina Corte Laser Grande (ECNC - L1610)	Máquina	1	R\$30.000,00
03 Tupia (Baldan - FSC-3)	Máquina	1	R\$10.000,00
04 Serra de Fita (Baldan: FSC-3)	Máquina	1	R\$10.000,00
05 Lixadeira (Baldan: LFH-2)	Máquina	1	R\$3.000,00
06 Tupia TU-2 (Baldan: TU-2)	Máquina	1	R\$3.000,00
07 Serras (Baldan: SEC – 2 / SEC – 3IR)	Máquina	2	R\$12.000,00
08 Compressor (Schulz - MSV 40 – Max)	Máquina	1	R\$3.500,00
09 Máquina Dobraduras (VP Máquinas: 1000m)	Máquina	1	R\$5.500,00
10 Furadeira (Schulz: FSB 16 tork)	Máquina	1	R\$1.000,00
11 Politriz Coluna (Flexjowa)	Máquina	2	R\$1.400,00
12 Serra (DeWalt)	Máquina	1	R\$700,00
13 Makita (MRP100)	Máquina	1	R\$300,00
14 Balança (Welmy)	Máquina	1	R\$500,00
15 Geladeira (Brastemp)	Máquina	1	R\$600,00
16 Material de escritório (02 máquinas computador - teclado, CPU e tela - sem marca conhecida – usados, 03 mesas de escritório + cadeiras – usados)	Material	*	R\$900,00
17 Sobras de materiais (chapas de acrílico)	Material	*	R\$1.200,00
		Total	R\$110.600,00



FOTOS.

DESCRIÇÃO DO BEM	FOTOS
01 Máquina Corte Laser pequena (ECNC - L- 210)	
02 Máquina Corte Laser Grande (ECNC - L1610)	



FOTOS.

03 Tupia
(Baldan-FSC-3)



04 Serra de Fita
(Baldan: FSC-3)





FOTOS.

05 Lixadeira
(Baldan: LFH-2)



06 Tupia TU-2
(Baldan: TU-2)





FOTOS.

07 Serras
(Baldan: SEC – 2
/ SEC – 3IR)



08 Compressor
(Schulz - MSV 40
– Max)





FOTOS.

09 Máquina
Dobraduras
(VP Máquinas:
1000m)



10 Furadeira
(Schulz: FSB 16
tork)





FOTOS.

11 Politriz Coluna
(Flexjowa)

2 UNIDADES



12 Serra
(DeWalt)





FOTOS.

13 Makita
(MRP100)



14 Balança
(Welmy)



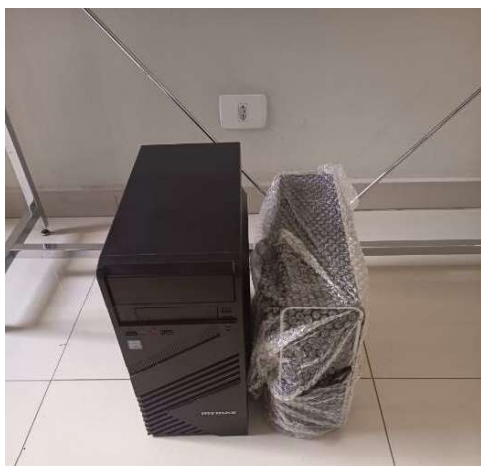


FOTOS.

15 Geladeira
(Brastemp)



16 Material de
escritório (02
máquinas
computador -
teclado, CPU e
tela - sem marca
conhecida -
usados, 03
mesas de
escritório +
cadeiras -
usados)



17 Sobras de
materiais (chapas
de acrílico)





CONCLUSÃO.

Em virtude do exposto acima, cabe a este Perito Avaliador afirmar que os bens acima relacionados, no estado apresentado pelas fotos, foram avaliados em bom estado de conservação.

Nada mais havendo a considerar encerro o presente PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA com valor total de R\$110.600,00 (Cento e Dez Mil e Seiscentos Reais).

São Paulo, 02 de junho de 2026.



Valter da Silva Couto
APEJESP/Nº1626